



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**DECRETO N° 0003919/2019**  
**Data 01/03/2019**

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 480.787,91

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000080	050100.0412300072.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510007	47.352,98
0000199	080100.1030100132.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2213000	61.096,22
0000219	080100.1030200141.042 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	2213000	281.007,27
0000219	080100.1030200141.042 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	2510009	55.104,12
0000390	100100.1369500242.071 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	2540000	36.227,32
<b>TOTAL:</b>				<b>480.787,91</b>

Superávit Financeiro: R\$ 480.787,91 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VARGEM ALTA 01 março de 2019.

---

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF - 621.289.737-91